



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 8º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00136176820058152003

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANUEL OLIMPIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para requerer o que segue.

Embora a informação nos autos fornecida pelo Banco seja no sentido de que o desbloqueio foi providenciado, ao contatar seu cliente o patrono teve retorno negativo e a **informação de que o valor permanece bloqueado**. Inclusive, essa foi a resposta do funcionário, após já ter o ofício nos autos, na tratativa por e-mail, vejamos (em anexo na íntegra):

JOSE LEITE Araújo F150657 <joseleite@bnb.gov.br> Para: Rodrigo Nascimento Leite <rodrigo.leite@sulamerica.com.br> Cc: Cassia Ferreira <cassia.ferreira@sulamerica.com.br>		19 de setembro de 2022 12:52
Boa Tarde!		
Ainda não recebemos a ordem de desbloqueio.		
Cordialmente,		
	José LEITE Araújo Gerente Executivo Adm. Logístico-M5 Fortaleza - Centro (85) 3464.3106 (85) 9 9641.2511 joseleite@bnb.gov.br	

Desta forma, diante das informações contraditórias no que tange ao ofício de resposta nos autos e a informação prestada pelo funcionário, **vem postular pela renovação do ofício ao Banco Nordeste para proceder com o desbloqueio do montante de R\$ 29.537,65, protocolo 20080001347170**, ou, caso tenha sido devolvido para conta com rendimentos e valor diverso do originário, que forneça informações precisas e documento esclarecendo o número da conta bancária, o valor dos rendimentos, a data do crédito em conta, pois a conta da empresa possui diversos numerários e não foi possível identificar a suposta devolução informada no ID 60040460 - Documento de Comprovação (Ofício 2022 1736 3173 DANIELA ROLIM BEZERRA).

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 19 de junho de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477